

FICHA RESUMO – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E VENDA DE PRODUTOS					DATA
					15/10/19
CONTRATANTE				NÚMERO DO CONTRATO	
BOM PROGRESSO GABINETE DO PREFEITO				9912350419	
CÓDIGO ADM		PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL			
CICLO DE FATURAMENTO (PERÍODO BASE)			VENCIMENTO DA FATURA		
Serviços prestados do dia 01 ao dia 30 do mês seguinte.			Dia 21 do mês seguinte ao da prestação do serviço (Período Base)		
ENTREGA DA FATURA			DISPONIBILIZAÇÃO DA FATURA		
DATA LIMITE PARA A ENTREGA DA FATURA NO ENDEREÇO PRÉ-ESTABELECIDO			DATA LIMITE PARA A DISPONIBILIZAÇÃO DA FATURA NA INTERNET		
[05] dias úteis antes do vencimento da fatura.			[10] dias antes do vencimento da fatura.		
Obs.: Na hipótese de haver atraso na disponibilização da fatura, o vencimento será prorrogado pelo número de dias do referido atraso,			Ficarão disponibilizadas no endereço http://www2.correios.com.br/produtos_servicos/sfc/default.cfm as faturas (com código de barras) e os correspondentes extratos, contendo analiticamente os lançamentos que deram origem ao referido documento de cobrança.		
DR DE ORIGEM DO CONTRATO			ÓRGÃO GESTOR DO CONTRATO		
RS			AC BOM PROGRESSO		
FATURAMENTO					
[] DESCENTRALIZADO POR CENTRO DE CUSTO					
[] CENTRALIZADO					
ESPECIFICIDADES DOS SERVIÇOS					
SERVIÇOS CONTRATADOS (código/discriminação)	INÍCIO DO SERVIÇO	TÉRMINO DO SERVIÇO	PERIODICIDADE DA COTA MÍNIMA	COTA MÍNIMA EXCLUSIVA	UNIDADE DE VINCULAÇÃO
Aquisição de Produtos			MENSAL	NÃO	Todas as agências Próprias

				DATA	
RC 40096 Encomenda SEDEX			MENSAL	NÃO	Todas a Agências próprias
RC 41068 Encomenda PAC			MENSAL	NÃO	Todas a Agências próprias
Carta Comercial			MENSAL	NÃO	Todas as Agências Próprias
RC34100 Caixa Postal			MENSAL	NÃO	Todas as Agências próprias
RC45000S Correio Internacional Serviço			MENSAL	NÃO	Todas as Agências Próprias
RC60070 Segmento Telemáticos			MENSAL	NÃO	Todas as Agências próprias
RC 75042 - REMESSA LOCAL			MENSAL	NÃO	Todas as Agências próprias

Pela **CONTRATANTE**:

Pela **ECT**:



Armino Heinle
Prefeito



Mauro Valandro Nascimento
Gerente Regional



Valirene Gomes dos Santos
Chefe da Seção GEVAR/RS



Carta 011/2017 – GEVEC/DR/RS

Porto Alegre, 13 de Março de 2017.

A Sua Senhoria o Senhor:
Armindo Heinle
Av. castelo Branco, 820
98575-000 – Bom Progresso/RS

Assunto: PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 9912350419

Contratante: Município de Bom progresso
Contratada: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos
Objeto: Inclusão/exclusão de serviços

Fica por meio deste instrumento estabelecida a inclusão e exclusão dos serviços efetivados por este Termo de Apostilamento de acordo com o estabelecido na Cláusula SEGUNDA do referido contrato, bem como assinatura da Ficha Resumo por ambas as partes.


DA INCLUSÃO

Inclusão do serviço RC75043 REMESSA LOCAL terá(ão) sua(s) vigência(s) iniciada(s) conforme Ficha Resumo.

DA EXCLUSÃO

Exclusão(ões) do(s) serviço(s) que terá(ão) sua(s) vigência(s) encerrada(s) conforme Ficha Resumo.

Francisco Santos de Jesus
Gerente de Vendas Corporativas


Armindo Heinle
Prefeito